



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

“Dispõe sobre a reposição salarial e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”.

RENATO CARLOS LEATI, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, com vigência a partir de 1º de junho de 2018, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de junho, acumulado nos últimos 12 meses foi de 1,76% (um e setenta e seis por cento), sendo esta a reposição.

Artigo 3º - Além da reposição salarial prevista no artigo anterior, fica concedido aos servidores da Câmara, um aumento, como ganho real, na ordem de 3,24% (três e vinte e quatro por cento), totalizando 5% sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de junho de 2018.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 14 de junho de 2018.




RENATO CARLOS LEATI
Presidente



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial ora proposto em cinco por cento (5%), foi apreciado próximo da previsão orçamentária para o exercício 2018, e sua validade passa a contar do início do mês de junho do corrente ano, tal propósito se faz necessário como medida de ajustamento aos funcionários, o aumento em si, teve como base os índices inflacionários e visa evitar que ocorra perdas salariais.

De bom alvitre é esclarecer que os gastos e reajustes realizados até o presente momento são frutos de estudos econômicos que visam manter o melhor funcionamento da Casa Legislativa com os menores custos possíveis.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.

RENATO CARLOS LEATI

Presidente

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

Anexo I - Modelo 10 - RGF

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2018

PREVISÃO DE 5% DE AUMENTO A PARTIR DE JUNHO

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencitos e Vantagens fixa - Pessoal Ativo	15.512,60	14.444,60	14.538,78	13.293,37	10.180,92	10.721,21	10.721,21	10.721,21	10.721,21	10.721,21	10.721,21	21.442,42	153.739,95
Contratação Temporária													-
Tercerização de Mão-de-obra (art. 18, § 1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	182.400,00
Encargos Sociais	5.886,05	6.352,57	6.364,04	6.031,59	5.219,72	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.511,70	69.765,67
Inativos, Pensionistas e outros benefícios Previdenciários													-
Outros Benefícios Assistenciais													-
Outras despesas de Exercício anteriores													-
Outras despesas de Exercício anteriores	20,28	65,03	134,82	135,21	81,13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.136,47
Sentenças Judiciais													-
Indenizações e Restituições Trabalhistas													-
Subtotal	36.618,93	36.062,20	36.237,64	34.660,17	30.681,77	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	44.254,12	407.042,09

(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)

Indenização por demissão (inc. I)													0
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0
Decisão Judicial compet. Anterior (inc. IV)													0
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	36.618,93	36.062,20	36.237,64	34.660,17	30.681,77	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	31.421,21	44.254,12	407.042,09

RENATO CARLOS LEATI

CPF Nº 111.800.838-30

ÂNGELA MARIA C. MARTINS

CRC Nº ISPI88873/0-2

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

CPF Nº 263.011.588-73